



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA Nº. 15/2015

Aos 07 (sete) dias de julho de 2015, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular; do Sr. FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE, Membro Titular; do Sr. JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO, Membro Titular; da Srª. LÍGIA ROMINA SOUZA LIMA, Membro Titular; do Sr. WANDERLEY MESSIAS SILVA, Membro Titular; e do Sr. LUCAS SOARES DE OLIVEIRA, Secretário da reunião. **Informes do Presidente:** não houve. **Item 1** Verificado o quórum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 2 Processo nº 1**, tombado sob o nº. 0901120005593, interessado, EMPRESA DE TRANSPORTE COSTA VERDE LTDA, relatora, Sra. LIGIA ROMINA, Auto(s) de Infração nº **13069**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 3 Processo nº 2**, tombado sob o nº. 0901140134667, interessado, ALAN OLIVEIRA MARTINS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **41452**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 4 Processo nº 3**, tombado sob o nº. 0901140070731, interessado, ANTONIO DOS REIS NUNES, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **35581**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. Item 5 Processo nº 4, tombado sob o nº. 0901120014770, interessado, ANTONIO RAMIRO DE JESUS, relatora, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 15323.

Da Admissibilidade - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Item 6**

Processo nº 5, tombado sob o nº. 0901120004961, interessado, CELSO FARIAS DE ALMEIDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 14821. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Item 7 Processo nº 6, tombado sob o nº. 0901120007871, interessado, CONSTRUTERRA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 14660. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam a relatora. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Item 8 Processo nº 7, tombado sob o nº. 0901120008444, interessado, FRANCISCA MARIA BATISTA LIMA, relatora, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 14709. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam a relatora. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Item 9 Processo nº 8, tombado sob o nº.

0901140099349, interessado, JACIR LUIS BORTOCELLO CIA LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **35032**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** -

Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 10** Processo nº 9, tombado sob o nº. 0901120099202, interessado, KRIS AGENCIA DE VIAGENS FRETAMENTO E TURISMO LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **15549**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** -

Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 11** Processo nº 10, tombado sob o nº.

0901110003746, interessado, LUBRICOM COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **3423**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** -

Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 12** Processo nº 11, tombado sob o nº.

0901120200027, interessado, MARCOS JOSE DO CARMO SOUZA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **21455**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** -

Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 13** Processo nº 12, tombado sob o nº.

0901120153142, interessado, MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **18084**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** -

Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 14** **Processo nº 13**, tombado sob o nº. 0901120005100, interessado, MARIO EUGENIO COELHO ANDRADE, relatora, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **14265**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam a relatora. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 15** **Processo nº 14**, tombado sob o nº. 0901120017907, interessado, RAIMUNDA DA SILVA BATISTA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **14563**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da intempestividade do recurso. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 16** **Processo nº 15**, tombado sob o nº. 0901120003582, interessado, ROMULO SANTOS SOUZA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **12136**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 17 **Processo nº 16**, tombado sob o nº. 0901140086980, interessado, TERMOTEC PREST LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **39558**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 18** **Processo nº 17**, tombado sob o nº. 0901100026845, interessado, ADELSON RODRIGUES DE SOUSA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **382**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais

membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **Item 19 Processo nº 18**, tombado sob o nº. 0901120029573, interessado, ADEMIR SANTOS DE CARVALHO, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **14680**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 20 Processo nº 19**, tombado sob o nº. 0901.2014.012070, interessado, ADILSON NUNES DE OLIVEIRA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **38503**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 21 Processo nº 20**, tombado sob o nº. 0901120014606, interessado, ALAILTON SILVA RODRIGUES, relatora, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **11861**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 22 Processo nº 22**, tombado sob o nº. 0901120005593, interessado, ANGEVALDO SANTOS DA ENCARNACAO, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **37936**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 23 Processo nº 23**, tombado sob o nº. 0901120021157, interessado, BENEDITO LOMA CRUZ FILHO, relator, Sr. FÁBIO REZENDE,

Auto(s) de Infração nº 15960. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 24 Processo nº 24**, tombado sob o nº.

0901120017834, interessado, CARLOS AUGUSTO CARDOSO, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 14463. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 25 Processo nº 25, tombado sob o nº. 0901130171289, interessado, CESAR AUGUSTO SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 31768. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 26 Processo nº 26**, tombado

sob o nº. 0901130006717, interessado, CLINEIA CAMPOS DE OLIVEIRA, relatora, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 22297. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 27 Processo nº 28**, tombado sob o nº.

0901130006725, interessado, DANIELLE PEREIRA ALMEIDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 22298. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o

relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 28 Processo nº 31, tombado sob o nº. 0901120029646, interessado, EDSON DE JESUS DA SILVA DE CATU ME, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **13417**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 29 Processo nº 32**, tombado sob o nº.

0901120004350, interessado, ELIAS GOMES DA SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **14260**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 30 Processo**

nº 33, tombado sob o nº. 0901.2013.017299, interessado, FRANCIVAL MOREIRA DE SOUZA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **28792**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 31 Processo nº 34**, tombado sob o nº. 0901.2015.003343, interessado, FRANCIVAL MOREIRA DE SOUZA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **38428**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** -

Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 32 Processo nº 36**, tombado sob o nº. 0901130003858, interessado, GERALDO DA SILVA SANTOS, relatora, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **23074**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da

defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 33 Processo nº 38, tombado sob o nº. 0901120005054, interessado, GUSTAVO LUIZ RIBEIRO SIRQUEIRA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 12292. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 34 Processo nº 39, tombado sob o nº. 0901130029431, interessado, IVANIDES NOVAES DO LAGO, relatora, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 24748. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 35 Processo nº 40**, tombado sob o nº. 0901.2014.007722, interessado, JOSE ANDRADE MOREIRA DE OLIVEIRA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 37162. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** -

Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 36 Processo nº 41**, tombado sob o nº. 0901.2014.008165, interessado, JOSE BOMFIM BATISTA DE JESUS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 13703. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** -

Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 37 Processo nº 42**, tombado sob o nº.

0901130000700, interessado, JOSE CARLOS JESUS CORREIA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **23207**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** -

Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 38 Processo nº 43**, tombado sob o nº.

0901120029484, interessado, JOSÉ LEANDRO PINHEIRO DE SOUZA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **10950**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 39 Processo nº 44**, tombado sob o nº.

0901130001030, interessado, JOSE OLIVEIRA SOBRINHO FILHO, relatora, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **22321**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 40 Processo nº 46**, tombado sob o nº.

0901120008533, interessado, JULIO SIMOES LOGISTICA S/A, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **12399**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 41 Processo nº 47, tombado sob o nº. 0901130000646, interessado, JUVENIL DIAS DOS SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **23063**. **Da Admissibilidade** -

Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Voto pela devolução do processo para o primeiro grau, a fim de se notificar a parte. A julgadora Lígia Romina divergiu do relator. Os demais julgadores acompanharam o voto divergente. Auto de infração anulado de ofício por maioria. **Item**

42 Processo nº 48, tombado sob o nº. 0901.2014.011827, interessado, KRIS AGENCIA DE VIAGENS FRETAMENTO E TURISMO LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **36244**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 43 Processo nº 49**, tombado

sob o nº. 0901.2014.010286, interessado, KRIS AGENCIA DE VIAGENS FRETAMENTO E TURISMO LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **35400**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 44 Processo nº 50**, tombado

sob o nº. 0901130027013, interessado, LILIANE SOUZA DE ASSIS, relatora, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **24307**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 45 Processo nº 52**, tombado sob o nº.

0901130000840, interessado, LOCALIZA RENT A CAR S/A, relatora, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **23953**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição

de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 46 Processo nº 54, tombado sob o nº. 0901120027040, interessado, MARIO JOSE DOS SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **10931**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 47 Processo**

nº 55, tombado sob o nº. 0901130028800, interessado, MILTON LIRIO DOS SANTOS, relatora, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **24727**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 48 Processo nº 56**, tombado sob o nº. 0901120005593, interessado, MOISES OLIVEIRA ALMEIDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **36238**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais

membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 49 Processo nº 57**, tombado sob o nº. 0901120029425, interessado, NANCI DO NASCIMENTO MARTINS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **15030**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 50 Processo nº 58**, tombado sob o nº. 0901130006709, interessado, NEILTON PEREIRA FARIAS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **22295**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o

relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 51 Processo nº 59**, tombado sob o nº. 0901120014533, interessado, NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTE LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **14637**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 52 Processo nº 60**, tombado sob o nº. 0901120027201, interessado, PAULO MAURICIO GARCIA KEIJOCK, relatora, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **14681**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 53 Processo nº 61**, tombado sob o nº. 0901130029482, interessado, RAIMUNDO C. DO LAGO MUNIZ, relatora, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **23399**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 54 Processo nº 62**, tombado sob o nº. 0901.2013.000490, interessado, RENILDA LOBO DA SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **13371**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 55 Processo nº 63**, tombado

sob o nº. 0901110124802, interessado, SAFIRA TURISMO LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **11701**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 56** **Processo nº 64**, tombado sob o nº. 0901.2011.018169, interessado, SAFIRA TURISMO LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **13093**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 57** **Processo nº 65**, tombado sob o nº. 0901130007640, interessado, SANTOS E MAYNARD LTDA ME, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **24385**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 58** **Processo nº 66**, tombado sob o nº. 0901100026713, interessado, SEBASTIAO MOREIRA DOS SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **369**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 59** **Processo nº 67**, tombado sob o nº. 0901130026700, interessado, VALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, relatora, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **23386**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**.

Item 60 Foram retirados de pauta os processos nº 21, 27, 29, 30, 35, 37, 45, 51 e 53. **Item 61** O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

LUCAS SOARES DE OLIVEIRA
Secretário da Reunião

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Presidente

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE
Membro Titular

JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO
Membro Titular

LÍGIA ROMINA SOUZA LIMA
Membro Titular

WANDERLEY MESSIAS SILVA
Membro Titular